



PORTARIA Nº 135 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor GILDER BRANCHES VIEIRA, SIAPE: 2354350, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Área: Educação Física, que consta nos autos do processo 23756.000176/2024-18, autuado no dia 24/05/2024;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 430 / 2024 - CPPD-CAM, de 11 de julho de 2024;

RESOLVE:

I. CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2354350	GILDER BRANCHES VIEIRA	ACELERAÇÃO	D202	D301	24/05/2024

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. Nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.